



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4796 DE 25 DE Novembro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

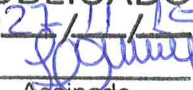
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067-018012/14-25, designada pela Portaria nº 1592/2014 – GR/UFC, de 27/04/2015, publicada em 05/05/2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 27/11/15

Assinado